

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: G/051/05/764ª
Data: 21/08/2018
Relator: **Jean Cesare Negri**

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº G/051/2018 apresentado pelo Sr. Diretor **Jean Cesare Negri**, a Diretoria resolve **autorizar**:

- A contratação dos serviços de manutenção de equipamentos eletromecânicos da Usina Termelétrica Piratininga, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 3.954.543,64 (três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), base agosto/2018, onerando o item financeiro: 02107, conta razão: 6161212415, centro financeiro: 41 e requisição 10018507.

CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
21/08/2018

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: G/051/2018
Data: 21/08/2018
Relator: Jean Cesare Negri

Proposta: Contratação da prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletromecânicos da usina termelétrica Piratininga, conforme Especificação Técnica GEM-18083/18.

Relatório: Em 03/08/2017 a EMAE celebrou com a PETROBRAS contrato para prestação de serviços de operação e manutenção das unidades 3 e 4 da Usina Termelétrica Piratininga por 12 meses. Para apoiar o atendimento ao referido contrato de O&M, a EMAE realizou processo licitatório para a contratação de serviços de manutenção de equipamentos eletromecânicos dos ciclos térmicos da usina termoelétrica Piratininga. Em 03/08/2018, EMAE e Petrobras firmaram termo de aditivo ao contrato supramencionado, prorrogando em 12 meses o prazo contratual. Assim, em função das obrigações previstas no contrato de O&M, como realizado nos primeiros 12 meses, é imprescindível contar com o apoio de empresa Contratada para a realização dos serviços de manutenção.

O referido contrato deve atender a toda obrigação exigida pela Petrobrás, em consonância com as diretrizes firmadas no contrato de O&M celebrado entre a EMAE e a Petrobrás.

Justificativa:

A contratação visa o cumprimento das obrigações previstas na cláusula Oitava de Serviços de Manutenção da Usina, itens 8.1 a 8.4 que tratam da execução de manutenção de rotina, manutenção programada, manutenção não programada e outros serviços de manutenção. A contratação também visa viabilizar um faturamento mínimo mensal para a EMAE de R\$ 1.350.000,00 (Parcela A: 600.000,00 e Parcela B: R\$ 750.000,00) referentes ao item 10.1.4.1 – Parcela Relativa à Disponibilidade Mensal. Outrossim, esta contratação possibilita eliminar eventuais perdas de faturamento previstas no item 10.2 e eventuais multas previstas no item 14.3.2 da cláusula Décima Quarta pelo descumprimento, cumprimento irregular ou defeituoso de parte do objeto contratual.

Prazo: 12 (doze) meses.

Orçamento– Base: R\$ 3.954.543,64 (três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), base agosto/2018.

Item Financeiro:	Conta Razão:	Centro Financeiro:	Requisição:	Anexos:
02107	6161212415	41	10018507	



Jean Cesare Negri
Diretor de Geração